



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

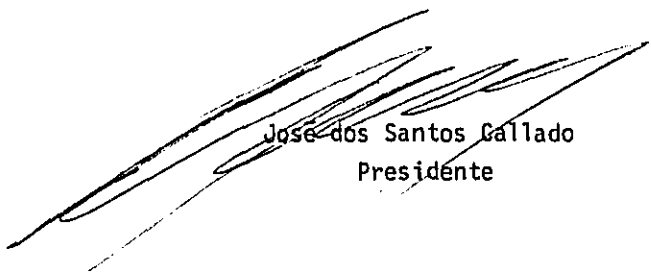
RESOLUÇÃO Nº 394, DE 22 DE OUTUBRO DE 1979.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorário de "Benemérito da Comunidade" ao Ilmo. Sr. ALVARO GESUALDI DE FREITAS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 22 de outubro de 1979.



José dos Santos Gallado  
Presidente